



MATRÍCULA
101717

FOLHA
 -01-

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

Duy

IMÓVEL- Lote de terreno nº 08 oriundo da anexação dos -
 lote 07 e 08 da quadra 9 do Jardim NovaEuropa, medindo -
 20,00m de frente para a rua Chile, igual medida nos fundos
 onde confronta com a rua Venezuela, de um lado mede 41,20m
 onde confronta com o terreno do prédio nº 61 da rua Chile,
 de outro lado mede 39,20m onde confronta com o terreno do
 prédio 577 da rua Nicarágua, e prédio nº 460 da rua Venezu
 éla, perfazendo uma área total de 804,00m²- PROPRIETÁRIOS
 EUCLYDES JOAQUIM FERRAGUT, RG.2.698.392-SP do comércio s/m
 EPHIGENIA MACIEL FERRAGUT, RG.2.417.448-SP, do lar, brasilei
 ros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei -
 6.515/77 residentes a rua Hilário Magro Junior nº 153, nesta
 cidade- CIC.023.454.128/87- TÍTULOS AQUISITIVOS- transcrição
 nº 97.284 e matrícula nº 75.160 deste cartório- Nº DE CONTRI
BUINTE- Cad. 015.249.700- Campinas 24 de Julho de 1990 - 0
 Oficial.- *do seu pai* *Fraterno de Melo Almada Jr.*
 ESCRIVÃO

AV-1- Em 24 de Julho de 1990- Conforme Habite-se expedido -
 pela Prefeitura Municipal local de 25/04/85 consta que no -
 lote nº08 da quadra 9 objeto da presente matrícula, foi cons
 truído um prédio comercial em nome de Euclides Joaquim Ferra
 gut, que recebeu o nº 29 pela rua Chile, com as seguintes -
 áreas;- Escr. a reg. 55,00m², depósito a reg. 168,75m², -

v.verso

MATRÍCULA
101717

FOLHA
01-
VERSO

Vestiarario a const. 27,90m², barração Aum.Aut. 27,29m², meza
nino Aut. 31,20m², avaliado a construção em Cr\$1.600.000,00
Sendo que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito expe
dida pelo I.A.P.A.S. em 19/02/86 sob nº 404.343, não const
tando débito impeditivo em nome do contribuinte- (conf. C.M.
R.P)- O Esc.Aut. *Joel Abrile* -

Joel Abrile -

R/2- Em 24 de Julho de 1990- Por Escritura lavrada nas notas
do Tabelião do Distrito de Barão Geraldo, livº 112 fls 07 de
19/01/90 os proprietários retro qualificados, ALIE NA RAM por
venda o imóvel objeto da presente matrícula para CICERO LIVIO
OMEGNA DE SOUZA, RG.6.791.072-SP- CIC.277.621.818/49 divor
ciado- e CICERO LIVIO OMEGNA DE SOUZA FILHO, RG.15.127.318-
SP CIC.049.019.008/11 separado brasileiros, industriais,
residentes nesta cidade a rua Uruguaiana 910 pelo valor de -
Ncz\$ 1.600.000,00- V.V.Cr\$ 287.097,00- Sendo q presente ven
da feita com pacto comissório no valor de Ncz\$ 200.000,00-
nos termos do Artº 1.163 do C.C.Br. (conf. C.M.R.P)- O Esc.

Autorizado *Joel Abrile* -

Joel Abrile -

AV.03/101.717 - Em 09 de Janeiro de 2007.
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação
firmado pelo credor Espólio de Euclides Joaquim Ferragut,
por sua inventariante Ephigênia Maciel Ferragut, em

Vide Folha 2

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

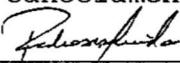
Esse documento foi assinado digitalmente por LUCAS DANIEL DOS SANTOS:44549023805 - 24/08/2021 12:41

MATRÍCULA
101717

FOLHA
2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

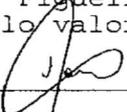
01/09/2006, nesta cidade, com firma reconhecida no 6º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADO o Pacto Comissório no valor de NcZ\$200.000,00, constante do R.02 desta matrícula, em virtude da quitação total do preço, autorizando este cancelamento. (Conf.AL)FB.
O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

AV.04/101.717, em 19 de junho de 2008.
De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o co-proprietário CICERO LIVIO OMEGNA DE SOUZA FILHO teve seu estado civil alterado de separado consensualmente para divorciado, nos termos da R.Sentença prolatada em 24/06/2002 pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível local, Dr. Gilberto Luiz C. Franceschini, que transitou em julgado, processo 3544/01, conforme Certidão de Casamento nº 10.607 do Lº B-128 às fls. 169, expedida em 11/02/2003 pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local.

A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

R.05/101.717, em 19 de junho de 2008.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelião de Notas local em 20/05/2008 às fls. 29/31 do Lº 1126, o co-proprietário CICERO LIVIO OMEGNA DE SOUZA FILHO, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Rua Dr. Souza Brito nº 483, Jardim do Trevo, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA A PARTE IDEAL DE 50% do imóvel objeto desta matrícula a CICERO LIVIO OMEGNA DE SOUZA, residente e domiciliado nesta cidade, atualmente na Rua Jorge de Figueiredo nº 81, Parque Taquaral, já qualificado, pelo valor de R\$71.497,43. (Conf.PAZC)RL.

A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

R.06/101.717, em 05 de agosto de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 30/06/2.011, às fls. 334 a 336 do Lº 1.320, o proprietário CICERO LIVIO OMEGNA DE SOUZA, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LUIS FRANCISCO SIMOES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 869.205.378-34, portador(a) do RG nº 7704686-SSP/SP, brasileiro, comerciante, casado pelo

Vide Verso

MATRÍCULA

101.717

FOLHA

002

VERSO

regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.313 do Lº 3-Reg.Aux., no Registro de Imóveis de Capivari-SP, com MARLENE BRAGGION SIMÕES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 002.192.388-47, portador(a) do RG nº 14797320-SSP/SP, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Alameda dos Jurupis, nº 777, Apto. 82, Moema, pelo valor de R\$430.000,00. CC nº 3432.62.43.0312.01001. (Conf.EP) LCS.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.07, em 10 de março de 2.016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pirapora do Bom Jesus da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, em 01/04/2015 às fls. 027 a 038 do Livro 150, e Escritura de Ata Retificativa lavrada nas mesmas Notas, em 07/03/2016 às fls. 297 do Lº 160, os proprietários LUIZ FRANCISCO SIMÕES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 869.205.378-34, portador(a) do RG nº 77046869-SSP/SP, e sua mulher MARLENE BRAGGION SIMÕES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 002.192.388-47, portador(a) do RG nº 14797320X-SSP/SP, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CLOVIS ALEXANDRE DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF nº 127.054.298-24, portador(a) do RG nº 20035253-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua República Dominicana, nº 545, Jardim Nova Europa, pelo valor de R\$350.000,00. Valor Venal R\$467.604,68.
A Escrevente Eliane Pierobon.

R.08, em 10 de março de 2.016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Escritura Pública referida no R.07, o proprietário CLOVIS ALEXANDRE DOS REIS, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula a SEIL SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 10.667.815/0001-82, com sede em São Paulo/SP, na Rua José Maria Lisboa nº 880, 2º andar, apto 22, para a garantia da dívida no valor de R\$658.000,00, no qual foi pago anteriormente R\$78.000,00 à vista, e o saldo devedor de R\$580.000,00 será pago através de 30 (trinta) parcelas mensais, sendo as 2 (duas) primeiras no valor de R\$10.000,00 cada uma, e as demais no valor de R\$20.000,00, vencendo-se a primeira em 30/04/2015 e as demais

Vide Folha 003

MATRÍCULA
101.717

FOLHA
003

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Duy

no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando estabelecido o prazo de 15 dias, como carência para expedição da intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura. Valor para fins de Leilão R\$658.000,00. (conf. PAZC)LLSN. Prenotação n° 547.354 de 17/02/2016.

A Escrevente

[Assinatura]
Eliane Pierobon.

Av.09 - em 06 de maio de 2020 - ARRESTO

Pela Certidão de Penhora PH000316933 emitida em 24/04/2020, pelo 5º OFÍCIO CÍVEL DE CAMPINAS-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 1048936-3220168260114, figurando como exequente (s) **MINASFEC SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, inscrito(a) no CPF/MF n° 06.084.929/0001-22, e como executado (a)(s) **EMPNEUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/MF n° 03.314.001/0001-07, **SEBASTIAO DOS REIS**, inscrito(a) no CPF/MF n° 965.457.718-68, **DIRCE APARECIDA DOS REIS**, inscrito(a) no CPF/MF n° 137.739.588-03, e **CLOVIS ALEXANDRE DOS REIS**, inscrito(a) no CPF/MF n° 127.054.298-24, foi determinado o **ARRESTO** dos direitos e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária do R.08 desta matrícula, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$11.844,00 (onze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **CLOVIS ALEXANDRE DOS REIS**. Prenotação: 642.629 em 24/04/2020. Selo Digital: 1132743310000000304415209. Eu *[Assinatura]*, Leandro José da Silva - Escrevente.

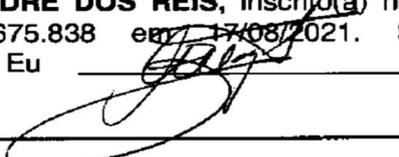
Av.10 - em 25 de janeiro de 2021 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pelo Requerimento emitido em Campinas-SP, em 15/01/2021, e Certidão emitida em 02/12/2020, pela 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo Digital n° 1026936-38.2016.8.26.0114, distribuída em 05/07/2016, onde figura como exequente, **ROMAFER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ n°10.915.865/0001-31, e como executados **C A DOS REIS EPP**, inscrito(a) no CNPJ n° 11.639.331/0001-92, e **CLOVIS ALEXANDRE DOS REIS**, inscrito no CPF/MF n° 127.054.298-24. Valor da causa R\$1.035.655,37. Prenotação: 658.374 em 06/01/2021. Selo Digital: 113274331000000040743621Z. Eu *[Assinatura]*, Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

continua no verso

MATRÍCULA
101.717

FOLHA
03
VERSO

Av.11 - em 23 de agosto de 2021 - PENHORA
Pelo R. Despacho com força de Penhora, emitido em 13/01/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP - TRT da 15ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0011343-25.2018.5.15.0032, figurando como autor **THIAGO MATIAS DOS SANTOS HENRIQUE**, e como réus **C. A. DOS REIS - EPP** e outros, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$39.299,65 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo nomeado como fiel depositário **CLOVIS ALEXANDRE DOS REIS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **127.054.298-24**. Prenotação: 675.838 em 17/08/2021. Selo Digital: 1132743E10000000521469215. Eu , Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 101717 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. CERTIFICO que existe nesta serventia em andamento, o protocolo nº 640214 em 27/02/2020. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Lucas Daniel dos Santos - Escrevente

Campinas - SP, terça-feira, 24 de agosto de 2021

Selo Digital: 1132743E10000000522569212

Ao Oficial..:	R\$ 0,00
Ao Estado..:	R\$ 0,00
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil.:	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:	R\$ 0,00
Ao Iss.:	R\$ 0,00
Ao Fedmp.:	R\$ 0,00
Total.:	R\$ 0,00

Protocolo: 594047
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Assinado eletronicamente por: RAFAEL FERRARINI DE CAMPOS - Juntado em: 31/08/2021 11:22:05 - 9d3160c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2108311122053180000159520994?instancia=1>
Número do processo: 0011343-25.2018.5.15.0032
Número do documento: 2108311122053180000159520994